



PREFEITURA  
SANTA LUZIA

# SANTA LUZIA

Ano V • N. 00999

Diário Oficial do Município - DOM

9/05/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2023

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO

22ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2023, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2024**, nos horários abaixo discriminados, nos termos dos subitens 4.1, 4.1.1, 4.2 e do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida no Edital Nº 04/2023, para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO/DISCIPLINA		CLASSIFICAÇÃO		HORÁRIO
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
Professor De Educação Básica – Peb Iii	História	24º, 25º, 26º, 27º E 28º	-	8:30 Horas

Santa Luzia, 09 de maio de 2024.

Sérgio Mendes Pires  
Secretário Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO CME 01/2024

LINK: [https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?attachment\\_id=27747](https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?attachment_id=27747)

## SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Santa Luzia/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 09/05/2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 017/2024

JULGAMENTO	Nº RECURSO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
09/05/2024	5155020230002515	AG06669517	HLL2246	Deferido
09/05/2024	5155020230901989	AG06670859	KZI6C41	Indeferido
09/05/2024	5155020230902134	AG06978114	RUO6C58	Indeferido
09/05/2024	5155020230902047	AG06981080	PUR4986	Indeferido
09/05/2024	5155020230902013	AG06670845	QOA5194	Indeferido
09/05/2024	5155020230901991	AG07093299	HKL3501	Indeferido
09/05/2024	5155020230902130	AG07098407	PVO2023	Indeferido
09/05/2024	5155020230002837	AG06981396	HMQ9781	Indeferido
09/05/2024	5155020230902055	AG07088957	MIP5A81	Indeferido
09/05/2024	5155020230002838	AG06978746	HDD1972	Indeferido
09/05/2024	5155020230902133	AG07090861	QNY2I50	Indeferido
09/05/2024	5155020230902018	AG07095868	PXT2311	Indeferido
09/05/2024	5155020230902048	AG06672142	PYU8278	Indeferido
09/05/2024	5155020230901998	AG07095054	HBF4042	Indeferido
09/05/2024	5155020230002757	AG06671428	HIF6C26	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:

Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 9 de Maio de 2024

Elisiane Carolina Duarte  
Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11 DO EDITAL DE ABERTURA

Acesse o link: <https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/EDITAL-DE-RETIFICACAO-No-11-DO-EDITAL-DE-ABERTURA.pdf>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICUL- TURA E ABASTECIMENTO

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA

#### Reconvocação e Pauta da 113ª Reunião Ordinária - 15/05/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia - CODEMA, Wagner Silva da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de quórum regimental verificada no dia 08/05/2024,

RECONVOCA os senhores conselheiros e as senhoras conselheiras para a 113ª Reunião Ordinária do CODEMA, a ser realizada no dia **15/05/2024**, quarta-feira, das **09h00 às 11h00**, no **Auditório Central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia**, localizado na Sede Administrativa Municipal, situada na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, com a seguinte pauta:

- Abertura;
- Leitura da pauta atual;
- Leitura, discussão e aprovação da Ata da 112ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 10/04/2024;
- Apresentação, discussão e aprovação de projetos, pareceres, relatórios e proposições:
  - 4.1. Diretrizes Municipais para Parcelamento do Solo – Modalidade: Loteamento aberto. **Requerente:** Elton Bernardes de Oliveira. **Endereço:** “Fazenda Flamboyant”, abrangendo os municípios de Santa Luzia/MG e Vespasiano/MG. **Área a Parcelar:** 689m². **Técnica Responsável:** Mariana Silva Pontello.
- Informes e comunicações;
- Pronunciamento livre;
- Encerramento

Santa Luzia, 09 de maio de 2024.

Wagner Silva da Conceição  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 24.299, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor de Equipamento Social; Pryncia Hellyn Souza de Oliveira Coelho.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Supervisor de Equipamento Social – Banco de Alimentos; Pryncia Hellyn Souza de Oliveira Coelho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de maio de 2024.

Santa Luzia, 09 de maio de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa  
Prefeito do Município de Santa Luzia

**PORTARIA Nº 24.300, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a atribuição de Função Gratificada de Coordenação - FGC para servidor público de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** da Função Gratificada de Coordenação – FGC-1; Ariana Costa, matrícula nº 37.127.

Art. 1º - **ATRIBUIR** Função Gratificada de Coordenação – FGC-2; Ariana Costa, matrícula nº 37.127.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Santa Luzia, 09 de maio de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa  
Prefeito do Município de Santa Luzia

**PORTARIA Nº 24.301, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a atribuição de Função Gratificada de Coordenação - FGC para servidor público de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** da Função Gratificada de Coordenação – FGC-2; Luciene Augusto Elias,

matrícula nº 10.563.

Art. 1º - **ATRIBUIR** Função Gratificada de Coordenação – FGC-1; Luciene Augusto Elias, matrícula nº 10.563.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Santa Luzia, 09 de maio de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa  
Prefeito do Município de Santa Luzia

**PORTARIA Nº 24.302, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor I; Heder Brum de Carvalho Junior.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Supervisor de Patrimônio (Saúde); Heder Brum de Carvalho Junior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Santa Luzia, 09 de maio de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa  
Prefeito do Município de Santa Luzia

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**1º ADITIVO CT Nº115/2023 – Concorrência 046/2023.** Objeto: Acréscimo de 24,2423% nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93. Contratado: Construtora Marins Ltda. Valor: R\$1.471.430,65. Assinatura em 07/05/2024. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

**MANTENHA  
A CIDADE LIMPA!**

